

PORTARIA Nº. 193, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede Pensão por Morte.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal, redação da emenda Constitucional nº. 41/2003; art. 28 da Lei Orgânica Municipal; Artigos 8, 9, 37, 28 e 39 da Lei Municipal Nº 1.406 de 06 de março de 2007, atendendo ao requerimento;

CONCEDE

Pensão por morte, a contar de 03 de março de 2023, para **AURI ADÃO PEYROT**, CPF nº 454.743.970-20, cônjuge de **IZETE ROSA GRIEBLER PEYROT**, Servidora Pública Municipal Inativa, falecida em 03 de março de 2023, devendo perceber proventos de pensão integral no valor de R\$ 4.863,04 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos) a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de março de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 21 de março de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

